

## **Declaração**

Declaramos para os devidos fins que a Câmara Municipal de Macaparana não possui cotas para o exercício da atividade parlamentar, possuindo apenas a Lei Municipal de nº 1.093/2016 que regulamenta a Verba Indenizatória do Presidente da Casa Legislativa.

Macaparana, 24 de julho de 2023

Elayne Cristina Rodrigues de Lima Assessor Legislativo